

# Código de **Conduta**

---



# Sumário

01	Mensagem da Gestão	2
02	Missão, visão e valores	4
03	Para que serve o Código de Conduta?	5
04	Comportamento esperado no ambiente de trabalho	6
05	Relação perante a família e os estudantes	8
06	Não discriminação e inclusão	9
07	Combate ao assédio moral	10
08	Prevenção ao assédio sexual	11
09	Conflito de interesses	13
10	Privacidade de dados e sigilo profissional	15
11	Redes sociais	16
12	Relacionamento com entidades e agentes públicos (Anticorrupção)	18
13	Relacionamento com serviços terceirizados; fornecedores e parceiros	19
14	Brindes, presentes e cortesias	20
15	Segurança no trabalho	21
16	Respeito à propriedade intelectual e ao direito autoral	22
17	Reportando violações a este Código	23
18	Das investigações internas	24

01

## **Mensagem da Fundadora Eliane Verde**

*Uma escola é um espaço para se criar.*

*Criar-se como pessoa e...*

*Criar-se como criador de ideias,  
de projetos, de arte, de amigos,  
de futuro, de sucesso.*

*É um espaço para envolver...*

*Envolver-se com ética, com valores,  
com sabedoria, com  
o bem social.*

*É um espaço para se encontrar...*

*Encontrar-se com o conhecimento,  
Com a convivência, com as  
experiências múltiplas.*

*É um espaço quase mágico.*





01

## **Mensagem da Direção**

*A escola é um ambiente de formação. Uma formação que transcende aspectos intelectuais e acadêmicos. Na nossa atividade, temos em mãos a formação de todo um futuro.*

*Somos vistos como exemplos em nosso ambiente de trabalho, como referências. Por isso é importante estarmos atentos à nossa postura, sempre vigiada pelos olhos curiosos, atentos e questionadores dos nossos estudantes.*

*Este Código de Conduta é o guia para buscarmos alcançar um ambiente de respeito, inovação, entusiasmo e, principalmente, integridade. É uma forma de buscar a coerência entre nossas falas e nossas atitudes, tendo sempre a ética como bússola.*

*Nosso bom exemplo e compromisso com a integridade vai além do ambiente de trabalho: queremos mostrá-lo às famílias, ao poder público, à sociedade como um todo, e você, colaborador, é parte importante nesse processo.*

*Contamos com você para que possamos continuar sendo um bom exemplo. Um exemplo que ficará gravado com carinho na memória de nossos estudantes para a vida toda.*

*A Direção.*





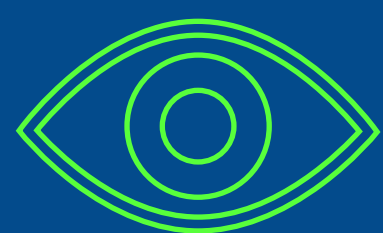
“Para quem não sabe para onde vai, qualquer caminho serve..”, a frase de Lewis Carroll, o autor de Alice no País das Maravilhas, nos mostra como é importante saber o que se quer (missão), aonde se quer chegar (visão) e como alcançar estes objetivos (valores).

Por isso, para que todos se sintam contagiados por nosso ânimo de fazer a diferença, compartilhamos com vocês nossa missão, visão e nossos valores:



### Missão:

Promover um ambiente educacional centrado no desenvolvimento integral e formação crítica dos estudantes para que sejam capazes de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e vivam o pleno exercício da cidadania em busca do desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática.



### Visão:

Ser referência em Educação Básica no estado do Amapá.



### Valores:

- **Respeito:** As pessoas vêm em primeiro lugar;
- **Inovação:** Criamos caminhos para a geração de novas ideias e desenvolvimento de autonomia e pensamento crítico nos estudantes;
- **Ética:** Acreditamos na responsabilidade e transparência como princípios;
- **Entusiasmo:** Temos paixão por aprender. Somos movidos pela inspiração e alegria.

### O QUE É?

É um guia com padrões de ação baseados na ética e nos valores da escola.

### PARA QUE SERVE?

Serve para orientar as relações no ambiente escolar, trazendo maior segurança a todos os envolvidos e para reafirmar o compromisso da escola com a ética e integridade em todos os seus relacionamentos.

### QUEM DEVE SEGUIR?

Todos os nossos colaboradores, estagiários, empregados temporários ou terceirizados, com qualquer tipo de vínculo com a escola, devem estar atentos ao Código de Conduta, independentemente do cargo ou posição que ocupem.

Os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da instituição, também tomarão conhecimento do conteúdo do presente código e espera-se que estejam atentos às orientações quando do seu relacionamento com a escola.



### COMO REPORTAR IRREGULARIDADES?

**Caso você identifique alguma infração a este Código, você poderá reportá-la ao seu superior, à representante da área de Compliance ou então recorrer ao CNX Escuta-nosso canal de denúncias disponível no site.”**

A escola está em constante aprimoramento de seus canais de denúncia para garantir o anonimato e a veracidade dos reportes.



## Comportamento esperado no ambiente de trabalho:

Juntos podemos construir um ambiente de trabalho harmônico e saudável.

A dica é fazer sempre o certo e, na dúvida, consultar este Código!



### CONDUTAS APROVADAS:

- *Agir com honestidade e respeito com todos;*
- *Preservar a propriedade e dependência das escolas. Lembre-se: este ambiente pertence a todos nós;*
- *Estar sempre atualizado nas políticas e chats informativos da Escola;*
- *Utilizar sempre o uniforme e o crachá no ambiente de trabalho e evitar utilizá-los fora das dependências da escola;*
- *Se for necessário estar de uniforme fora das dependências físicas da escola, manter uma postura profissional e sóbria;*
- *Em caso de dúvida, sempre buscar por aconselhamento com o setor de Recursos Humanos (RH), a direção ou a coordenação, que estão sempre de portas abertas para todos.*





### CONDUTAS REPROVADAS:

- *Adotar comportamentos prejudiciais ao próximo;*
- *Usar ou comercializar de drogas ou bebidas alcoólicas nas dependências da escola;*
- *Trabalhar sob o efeito de drogas por bebidas alcoólicas;*
- *Ser omissos, coniventes ou orientar de má-fé condutas antiéticas ou desonestas;*
- *Discutir ou instigar conversas que não tenham cunho acadêmico sobre temas polêmicos como partidos políticos, religião, drogas; etc.;*
- *Conversar ou especular sobre situações que não se sabe se são verdadeiras (fofocas);*
- *Utilizar atestados médicos ou qualquer outro tipo de documentação falsa.*



A prática das condutas aprovadas será sempre reconhecida e valorizada, enquanto a prática de condutas reprovadas trará responsabilização conforme a frequência e gravidade do ato.



**Perante os estudantes:** O cuidado e a atenção devem sempre se fazer presentes na relação entre o colaborador e o estudante.

Todos os membros de nossa equipe devem estar atentos à condição especial de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, respeitando cada um deles, sem discriminação.

Além disso, qualquer suspeita de violência, maus tratos, bullying ou situação que prejudique o bem-estar do aluno deve ser comunicada à direção.



**Perante a família:** A relação com a família deve ser sempre permeada pelo profissionalismo, inspirando confiança.

Assuntos sensíveis como separação entre pais, orientação sexual ou de gênero, suspeita de diagnósticos médicos ou psicológicos devem ser tratados com discrição e prudência, colocando sempre o interesse da criança e do adolescente em primeiro lugar.

Os pais e responsáveis também possuem responsabilidades éticas e sociais e dentro do ambiente escolar devem buscar agir de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Código e no Regimento Interno

Qualquer situação de excesso, desrespeito ou desequilíbrio ocorrida dentro da escola será resolvida de maneira imparcial. A escola fará a organização do diálogo com base nas diretrizes aqui apresentadas e nas Políticas de apoio.



Nossa escola preza pela diversidade, inclusão e cumprimento legal que garantam proteção e equidade. Acreditamos que abraçando estes Princípios nossa vivência se torna mais rica e empática.

Seja na relação com nossos estudantes ou com nossos colaboradores, o respeito mútuo é o que nos guia. Por isso, somos contra qualquer tipo de discriminação do indivíduo com base em sua raça, cor, gênero, religião, crença, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, necessidade especial, estado obstétrico, de saúde ou civil.

### **NOS ESFORÇAMOS SEMPRE PARA:**

Criar um ambiente de não discriminação e inclusão onde todos se sintam seguros sendo quem são;

Estimular a equidade, considerando as limitações de cada indivíduo e proporcionando as ferramentas necessárias para que tenham acesso às mesmas oportunidades;

Eliminar barreiras, promovendo a inclusão das pessoas com deficiência no ambiente escolar e de trabalho;

Tomar decisões com base na capacidade, experiência e habilidade do indivíduo, sem deixar de lado aspectos que promovam a equidade (inclusive na contratação).

### **Você sabe o que são barreiras?**

Barreira é qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que impeça a participação da pessoa com deficiência (PCD) em diversos contextos de sua vivência. Elas dificultam a vida da PCD e acabam limitando sua integração nas atividades do dia a dia, por isso nos esforçamos sempre para eliminá-las em nosso ambiente.



Por ser um ambiente de formação, crescimento e aprendizado, não aceitamos que o assédio moral se propague em nossa instituição.

Pode ser considerado assédio moral atitudes que causem:

Inferiorização;

Ridicularização, piadas e apelidos impróprios;

Perseguição e desestabilização emocional;

Ameaças explícitas ou veladas;

Cobranças de atividades por meio de gritos;  
comunicação agressiva ou insultos;

Criação de um ambiente de trabalho hostil;

Qualquer outro tipo de conduta que impacte negativamente na saúde física ou psicológica do próximo.



**Caso você seja vítima ou tenha presenciado algum tipo de assédio moral dentro da Escola, não deixe que essa conduta se propague: Reporte o caso ao seu coordenador ou utilize o canal de denúncias para que as providências sejam tomadas!**

<sup>1</sup>Haverá responsabilização disciplinar de gravidade proporcional à infração cometida.

Por ser um ambiente de formação, crescimento e aprendizado, não aceitamos que o assédio moral se propague em nossa instituição.

### O que é assédio sexual?

É qualquer manifestação sexual ou sensual **NÃO CONSENTIDA** pela pessoa a quem essa manifestação se destina. Além de não ser tolerado pela escola, o assédio sexual é crime, podendo a pessoa ser responsabilizada criminalmente pelos atos praticados;<sup>2</sup>

### Como ocorre o assédio sexual?

Ele pode se dar de forma **física** (toques ou carícias inapropriadas), **verbal** (conversas, comentários ou convites impróprios); **virtual** (mensagens, vídeos, fotos ou áudios inadequados ou com conteúdo sexual) ou **através de chantagens** (envolvendo promoção, aumento ou ameaça de demissão em troca de favores sexuais).

### O que fazer em caso de assédio sexual?

A escola tem **TOLERÂNCIA ZERO** com situações de assédio sexual, portanto, se você é vítima ou presenciou algum episódio desse gênero no ambiente escolar, reporte o fato à direção, coordenação ou de maneira anônima pelo CNX Escuta.

<sup>2</sup> Artigo 216-A do Código Penal : *constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função". A pena prevista é de detenção de um a dois anos.*



**Evitando situações de assédio:**

Procure não fazer comentários ou observações sobre a beleza ou atributos físicos dos clientes ou colaboradores. Ainda que seja de boa intenção, a outra pessoa pode interpretar de outra maneira;

2

Evite abraçar, encostar ou beijar uma pessoa sem o consentimento

Não constranja as pessoas exibindo ou enviando fotos, vídeos ou mensagens com conteúdo sexual ou impróprio.

Se a pessoa deixou claro que não se sente confortável com interações mais carinhosas, respeite o espaço dela e não insista.



**O que é conflito de interesses?** Conflito de interesses é quando interesses ou atividades pessoais podem acabar interferindo, direta ou indiretamente, nos objetivos da empresa.

Resolver um conflito de interesses significa garantir que as decisões serão justas para todos, sem favorecer uma pessoa ou grupo em particular.

**Situações que podem ser conflito de interesses:**

Oferecer cursos ou materiais particulares para estudantes (curso intensivão, oficinas, apostila de questões para o ENEM);

Prestar consultoria (com ou sem remuneração) em áreas que sejam conflitantes ou concorrentes com as atividades exercidas na escola;

Relacionamento amoroso entre colaboradores;

Ser professor de filhos, sobrinhos ou algum outro familiar;



**Então conflito de interesses é proibido?** Não. A não ser que haja proibição expressa da situação no Código de Conduta ou nas Políticas da escola.

Em regra, o conflito de interesses é uma situação que pode ser resolvida. Assim, comunique a situação à Direção Pedagógica ou Direção Administrativa para que com base nas nossas Políticas internas você receba as orientações sobre as melhores atitudes para administrar a situação.

**Situações PROIBIDAS em que há conflito de interesses:**

Abordar pais ou estudantes para pedidos de apoios em causas pessoais (comprar rifas, ajudar em vaquinhas, pedir dinheiro ou doações);

Envolvimento ou contato íntimo com pais ou responsáveis ou estudantes;

Aulas particulares de reforço para estudantes das turmas da qual atua, caso seja professor.



**ATENÇÃO:** A prática das situações proibidas pelos colaboradores será considerada infração ética e será objeto de investigação interna para que as medidas cabíveis de responsabilização sejam aplicadas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>. Para mais informações, consulte a Política de Canal de Denúncias e Investigações da escola.



## **Privacidade de dados e sigilo profissional:**

Existem situações em que estaremos em contato com dados pessoais, informações, sigilosas ou até mesmo confidenciais.

Por isso é necessário que você, como profissional, se atenha somente às informações necessárias ao cumprimento de seu trabalho, mantendo a discrição e abstendo-se de divulgar ou comentar com terceiros as informações que tiver acesso.

**Você sabe o que é dado pessoal?** É qualquer informação que identifique direta ou indiretamente uma pessoa específica, como nome, endereço, cpf, dados financeiros, etc. Não se esqueça que lidamos constantemente com crianças e adolescentes e seus dados merecem maior atenção e cuidado.

Orientamos que os dados pessoais que temos acesso não sejam utilizados para finalidades diversas às quais foram fornecidos.

Algumas informações que devem respeitar o sigilo e a confidencialidade:

- Notas de estudantes;
- Modelos de provas e avaliações, inclusive de provas oficiais (de olimpíadas ou concursos);
- Informações sobre a vida pessoal e familiar de estudantes ou colaboradores;
- Informações estratégicas de negócios, projetos, pesquisa, artigos e campanhas;
- Atestados ou laudos médicos;
- Dados pessoais de colaboradores, estudantes ou fornecedores;
- Resultados de vestibular ou competições acadêmicas antes da divulgação pelo órgão oficial;
- Informações financeiras;
- Dossiês do NAP e dos estudantes de inclusão;
- Dados do processo de recrutamento e seleção;
- Informações e relatos vindos do Canal de Denúncias.

Orientamos que os dados pessoais que temos acesso não sejam utilizados para finalidades diversas às quais foram fornecidas.



Estamos sempre conectados e por este motivo, temos que estar sempre atentos também à nossa postura nas redes sociais.

Nós respeitamos e valorizamos a privacidade de nossos colaboradores e encorajamos que busquem sempre a sobriedade nas fotos de perfil ou postagens pessoais, tomando sempre cuidado para não vincular o nome ou a imagem da escola a postagens contrários aos nossos valores e princípios.

Por isso, recomendamos atenção a algumas ações:



### CONDUTAS APROVADAS:

- *Vincular o nome da escola em postagens pessoais, desde que o conteúdo e a mídia não comprometam a imagem da escola e estejam alinhados aos nossos valores;*
- *Ser criterioso nas postagens em redes sociais, não expondo a escola nem a própria carreira a riscos;*
- *Expor suas opiniões pessoais em suas redes sociais, sem que haja menção ou vinculação do nome da Escola nas postagens;*
- *Evitar interações alheias a assuntos escolares com estudantes e pais nas redes sociais;*
- *Informar, tão pronto tome conhecimento, o setor de comunicação sobre publicações desrespeitosas ou falsas contra a escola para que a melhor medida seja tomada.*

**CONDUTAS REPROVADAS:**

- *Divulgação nas redes sociais ou aplicativos de mensagens de informações tratadas internamente na escola sem a devida autorização;*
- *Postagem de fotos de estudantes, pais ou colaboradores da escola sem seu consentimento ou autorização da escola;*
- *Responder pela escola nas redes sociais, ainda que seja na intenção de defender ou esclarecer os fatos. Temos uma área especializada para lidar com essas situações e dar as respostas mais adequadas e alinhadas com nossos valores;*
- *Utilização dos equipamentos da escola para acessar redes sociais privadas;*

**Caso seja identificada alguma conduta reprovada, poderá haver a aplicação de medidas disciplinares ao colaborador, sempre respeitado o seu direito de defesa e esclarecimento sobre os fatos.**



## **Relacionamento com entidades e agente públicos (Anticorrupção):**

Haverá algumas situações em que teremos que interagir com funcionários ou autoridades públicas, como fiscais, representantes da Secretaria da Educação, oficiais de justiça, membros do Conselho Tutelar, Ministério Público, vigilância sanitária, membros da Polícia ou Corpo de Bombeiros Militar.

Apesar de não ser um contato constante, orientamos alguns padrões de conduta para a interação com representantes do Poder Público:

Se possível, durante as interações com o setor público, esteja sempre acompanhado por outro colaborador;

Não aceite ou ofereça propinas, subornos, benefícios ou pagamentos por qualquer motivo, ainda que sua intenção seja a de ajudar. A escola não tolera este tipo de conduta ilegal e antiética e haverá responsabilização dos envolvidos;

Exija transparência em toda e qualquer interação com o setor público, ainda que por intermédio de terceiro, como pagamento de tributos, fiscalizações, obtenção de licenças, certidões, etc.

## **Relacionamento com serviços terceirizados, fornecedores e parceiros:**

Em nossas relações com serviços terceirizados, fornecedores e parceiros, buscaremos sempre aqueles que se comprometam em apoiar nossa missão e respeitar nossos valores, pois eles também integram nossa engrenagem.

Somos contra a prática de atos de corrupção, fraude, suborno ou qualquer outra ação ou omissão que viole a lei e esperamos que todos os terceiros que mantêm relacionamentos com a Escola conheçam e cumpram as normas que regem nossas atividades.

A não observância da legislação ou dos padrões de conduta aqui estabelecidos poderá levar inclusive ao rompimento do vínculo contratual.

Por isso, todos os terceiros devem tomar ciência dos padrões de conduta aqui estabelecidos, sendo encorajados a tomá-los como parâmetro para sua interação com a escola.

Juntos alcançaremos os mais altos padrões de integridade.



## **Brindes, presentes e cortesias:**

Sabemos que é inevitável a criação de vínculos com pessoas que convivem conosco no ambiente de trabalho e muitas vezes os presentes são interpretados como um gesto de carinho.

Além disso, pode ser que nossos fornecedores, para estreitar as relações comerciais ofereçam brindes institucionais ou cortesias.

Orientamos que essa troca seja feita de forma cuidadosa e transparente, para que não se confunda com formas de favorecimentos, troca de vantagens, suborno ou corrupção. Nesse sentido, esteja atento a alguns pontos:

É permitido o recebimento de brindes ou presentes no valor de até 10% do salário mínimo;

É permitido o recebimento de presentes na data do aniversário, dia do professor, Páscoa, Natal ou na data comemorativa da profissão exercida na escola;

Se o brinde ultrapassar o valor estipulado e a recusa vier a ofender quem presenteia, recomenda-se que seja enviado à Direção para sorteio;

Recuse educadamente os brindes, presentes ou cortesias que possam ser interpretados como fator que afete decisões, facilite negócios ou que dê a entender que você deve fazer algo em troca do oferecido;

Qualquer tipo de brinde ou presente em forma de dinheiro, PIX ou transferência de valores está proibido.

Nós buscamos proporcionar um ambiente de trabalho seguro e de qualidade para nossos colaboradores, por isso fornecemos os meios e os instrumentos para que todos possam desempenhar suas atividades sem que sua integridade física ou a de terceiros seja posta em risco.

Assim, para sua segurança, orientamos que:

Utilizem calçados como tênis, que deem suporte aos pés e que sejam baixos, para evitar torções ou quedas;

Os colaboradores da educação infantil evitem utilizar crachás, brincos, pulseiras ou colares para impedir que as crianças puxem ou que se machuquem;

Os colaboradores da limpeza e manutenção utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) disponibilizados.



## **Respeito à propriedade intelectual e ao direito autoral:**

Em um ambiente de estudo e criação constante, deixamos claro nosso compromisso e observância às leis que protegem a propriedade intelectual e o direito autoral, principalmente em relação ao que é produzido dentro da escola.

Incentivamos que todos respeitem a confidencialidade, se abstendo de revelar informações relativas às criações sem a devida autorização dos proprietários.

Também encorajamos a todos os envolvidos a observância de nossas Políticas, contratos e das determinações legais, pois elas garantem a transparência e segurança necessárias a todo o processo.

## **Reportando violações a este Código:**

*Nossa escola valoriza o que é certo. Assim, caso você se depare com alguma situação de violação a este Código ou aos valores da instituição, deixe-nos saber.*



O CNX Escuta é o nosso canal seguro para ouvir você! Nele é garantido que você reporte anonimamente qualquer irregularidade que presenciar.

Para fazer o seu reporte, basta acessar o nosso site e clicar na opção “CNX Escuta”.

Caso você se sinta confortável, também pode reportar pessoalmente os fatos aos seus superiores.

A apuração dos fatos se dará de acordo com a nossa Política de Canal de Denúncias e Investigações.

Não haverá retaliações às denúncias feitas de boa-fé e durante as investigações será respeitada a ampla defesa de todos os envolvidos.



Todas as denúncias recebidas serão apuradas para verificação de sua veracidade.

O procedimento respeitará o sigilo das informações e dos envolvidos, sendo sempre garantido à parte acusada defender-se, explicar-se e apresentar sua versão dos fatos.

Caso o reporte de irregularidade seja verdadeiro, serão aplicadas medidas disciplinares de acordo com a gravidade do fato praticado.

Também haverá a aplicação de medidas disciplinares caso a denúncia tenha sido feita de má-fé, com o simples intuito de prejudicar a parte denunciada, direta ou indiretamente.<sup>1</sup>

### **QUEM SOMOS É O RESULTADO DO QUE PENSAMOS E FAZEMOS**

Com nossas atitudes corretas e boa vontade, cada um de nós ajuda na construção de um ambiente de trabalho ético, justo e de respeito.

Contamos com você, colaborador, para ser um exemplo de compromisso e integridade na nossa equipe!

<sup>1</sup>. Para mais informações, consulte a Política de Canal de Denúncias e Investigações da escola.

**CÓDIGO DE CONDUTA  
ESCOLA CONEXÃO AQUARELA 2024**

**FUNDADORA**

Eliane Verde

**DIRETORA ADMINISTRATIVA/ MANTENEDORA**

Patrícia Verde

**DIRETORES PEDAGÓGICOS**

Almir Viana

Magda Ripke

**ELABORAÇÃO**

Naiara Oliveira

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Inglid Nery

**REVISÃO**

Almir Viana

Patrícia Verde







ESCOLA  
**CONEXÃO**  
**AQUARELA**